

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 33/2024**

**PROCESSO SEI:** 6017.2024/0017459-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 07.018.110/0001-20

**OBJETO:** Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Monitoramento CFTV e Controle de acesso, do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO**

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de **3,60%**, a partir de 24/08/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor **mensal** estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 13.715,43** (treze mil setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) e o valor **total** estimado de **R\$ 142.596,91** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

| Item         | Descrição dos Serviços                                                                                                                                     | QTDE (A)    | Valor unitário/Mensal (B) | Valor Global (C)= (A*B) |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|
| 1            | Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento CFVT, sistema de controle de acesso, e todos os seus componetes | 12 meses    | R\$ 7.619,68              | R\$ 91.436,16           |
| 2            | Fornecimento Adicional de câmeras CFVT                                                                                                                     | 05 unidades | R\$ 1.959,35              | R\$ 9.796,75            |
| 3            | Fornecimento adicional de ponto de controle de acesso                                                                                                      | 10 unidades | R\$ 4.136,40              | R\$ 41.364,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                            | -           | <b>R\$ 13.715,43</b>      | <b>R\$ 142.596,91</b>   |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383.0 e 17.20.04.122.4001.2100.44.90.52.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO  
HATSUMURA

Assinado de forma digital por  
DANILO  
HATSUMURA  
Dados: 2026.08.14 09:49:06  
-03'00'

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda